

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI, DE 07 DE JULHO DE 2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

A **Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia**, faz saber que a
Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 43.506,22** (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos), necessário para o **“reforço”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de **“Transposição”** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 430.930,93** (Quatrocentos e Trinta Mil, Novecentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos), necessário para a **“inclusão”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de **“Superávit Financeiro”** (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2024** (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) Contrapartida referente ao **Convênio nº 949586/2023**, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e o Município de Colorado



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

do Oeste – RO, com a finalidade da Aquisição de Bens, tendo como **Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Apoio à Produção.**

II – Recursos de Convênio: através de “Excesso de Arrecadação” (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) **Segundo Termo de Convênio nº 949586/2023**, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e o Município de Colorado do Oeste – RO, com a finalidade da Aquisição de Bens, tendo como **Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Apoio à Produção.**

III – Recursos do SUS: através de “Excesso de Arrecadação” (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) Transferência de recursos conforme **Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022**, que dispõe sobre a alteração da **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**, para Instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, bem como conforme a **Portaria GM/MS nº 7.350, de 30 de junho de 2025**, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de junho, de que trata o **Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017**, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 07 DE JULHO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0015.2.063	Firmar Convênios e Parcerias com Pessoas Jurídicas Promotoras de Atividades Esportivas	228	3.3.50.41	Contribuições	0.1.500 0	RNVI SD	6.506,22
08.01.27.812.0015.2.062	Realização de Campeonatos e Torneios de Multimodalidades Esportivas	268	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	37.000,00
TOTAL GERAL							43.506,22

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.122.0015.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	227	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SD	6.506,22
08.01.27.812.0015.1.031	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Módulo Esportivo	261	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	10.000,00
		262	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SD	5.000,00
		263	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	7.000,00
		264	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SD	15.000,00
TOTAL GERAL							43.506,22

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
**Contrapartida referente ao TRANSFEREGOV.BR CONVENIO Nº 949586/2023							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	765	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	6.2.500	RNVI	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

					0	SD	6.575,91
TOTAL							6.575,91
Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Convênios							
**TRANSFEREGOV.BR CONVÊNIO Nº 949586/2023 (Banco do Brasil, Agência 1.381-1, Conta 22.569-X)							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	766	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.700 0	OTCICU SDDR	322.324,09
*Recursos do SUS							
**Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Portaria GM/MS nº 7.350, de 30 de junho de 2025							
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	674	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.1.605 0	AFUDCPPSPE SD	102.030,93
TOTAL							424.355,02
TOTAL GERAL							430.930,93

COLORADO DO OESTE – RO, 07 DE JULHO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	247	03/07/2025

ID: 478555	Processo	Documento
CRC: 25246926		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marcelo Carvalho		
Criação: 03/07/2025 11:35:48	Finalização: 03/07/2025 11:38:58	

MD5: **4CA84C8BE68844B839064ED6CCAC66F4**

SHA256: **7FEBE49B736C70D75A55788416939982646AF78FA531DE2B576271BC49DEE132**

Súmula/Objeto:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			03/07/2025 11:36:55
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	03/07/2025 11:37:01
1001-SEMPALFIN	COLORADO DO OESTE	RO	03/07/2025 11:37:08
0801-SEMELJU	Colorado do Oeste	RO	03/07/2025 11:37:12
0901-SEMUSA	COLORADO DO OESTE	RO	03/07/2025 11:37:18
0601-SEMAPIN	COLORADO DO OESTE	RO	03/07/2025 11:37:26

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL	03/07/2025 11:37:36
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Edmilson Rodrigues de Almeida	Prefeito	03/07/2025 11:41:16
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 478555 e o CRC 25246926.



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2948	07/07/2025

ID: 479385	Processo	Documento
CRC: 557CA20B		
Processo: 55-35/2025		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 07/07/2025 10:35:05	Finalização: 07/07/2025 10:35:57	

MD5: 04039FBDD60DF4D18E92DB7140E96E30
SHA256: 6E45B5882D0235203E7A26D0595EBEF961BD720CB9C036FB5E41386A7401CDC5

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2948

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	07/07/2025 10:35:05
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	07/07/2025 10:35:05
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 133	07/07/2025	479382
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	07/07/2025 10:52:10
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	07/07/2025 11:55:06
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	07/07/2025 12:26:38
---	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	07/07/2025 12:27:26
--	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 479385 e o CRC 557CA20B.